



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **022/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **003/2022**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do SAMU – Serviços de atendimento móvel de urgência, localizado na Rua Alvino Cordeiro nº 178 – Bairro das Pedras, na sede do Município de São João da Ponte – MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao Procedimento Administrativo nº 022/2022 – Dispensa de Licitação nº: 003/2022, que tem como objetivo a contratação do imóvel pertencente ao Sr. **BASÍLIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF: 010.076.148-89**, para a locação de imóvel, caráter urgente e emergencial, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93, num custo total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), conforme proposta de preços apresentada, num prazo 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte - MG, 22 de março de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal